



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

---- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

---- Declara que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 452/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da prorrogação do prazo de elaboração da proposta de Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, por um período de 24 meses, com efeitos retroativos a de 22 de outubro de 2023, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. -----

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Mira, 08 de novembro de 2023-----

O Presidente da Câmara,

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)